



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 119/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PORTARIA AGT/REI/IFTO Nº 350/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que constituiu o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

I - Excluir, a pedido, os membros: Marianna Ribeiro da Silva, Wislayne Aires Moreira e Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues.

II - Incluir os membros: Cássia Maria de Sousa Pereira, Alícia Silva Gomes Vieira, Sammuel Victor Feitosa da Conceição e Meires Nete Ferreira Lima Madalena.

Art. 2º A portaria passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula/CPF	Função
Paulo Hernandes Gonçalves da Silva	1103063	Presidente
Jorlan Lima Oliveira	3270671	Membro docente
Delismar Palmeira Costa	3210533	Membro docente
José Carlos Silva	1789869	Membro docente
Cássia Maria de Sousa Pereira	2145287	Membro docente
Antonio Silvano Gonçalves Santos	1794718	Membro docente
Deuzineia de Araújo Costa	2032298	Membro TAE
Marcia Regina Marques Amado da Silva	6053415	Membro TAE
Alícia Silva Gomes Vieira	202310120028	Membro discente ensino superior
Sammuel Victor Feitosa da Conceição	20221070180487	Membro discente ensino médio
Meires Nete Ferreira Lima Madalena	3898/2	Membro Externo - rede municipal de ensino
Silvanei Barros Rocha	018.421.661-31	Membro Externo - rede estadual de ensino

Art. 3º Encaminhe-se à Gerência de Gestão de Pessoas para providências.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 26/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970608** e o código CRC **6A8E43FD**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800/4828
araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.024651/2019-75

SEI nº 1970608